



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DA DEMANDA

Contrata o de empresa para a presta o de servi o de entrega de carn s de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes, junto   Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE, junto ao Secretaria de Planejamento e Finan as do Munic pio de Trairi-CE

1.  rgo: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINAN AS de Trairi - Estado do Cear 

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Finan as

Respons vel Pela Demanda: PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA

2. Justificativa da necessidade:

A necessidade da entrega dos carn s aos contribuintes se dar pelo fato da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINAN AS n o dispor de pessoal para realiza o desta atividade e que muitos contribuintes n o t m acesso aos meios de comunica o via internet o que causaria preju zos aos cofres p blicos e ao pr prio contribuinte.

A referida contrata o se faz necess ria tendo em vista que o servi o supramencionado, destina-se, conforme especificado, a entrega dos carn s a serem utilizados no processo de recolhimento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano – IPTU, referente ao exerc cio tribut rio do ano de 2023. Verifica-se extrema necessidade da contrata o deste servi o, tendo em vista o atual calend rio de vencimento, o que requer a entrega de tal material o quanto antes para que possamos, dentro da log stica programada, fazer o envio aos contribuintes no prazo razo vel entre o recebimento do carn  e o pagamento da parcela.

3. Quantidade da solu o a ser contratada:

3.1. Abaixo segue a descri o dos itens que comp em essa demanda:

ITEM	DESCRI�O	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Servi�o de entrega de 26.772 carn�s de pagamento do IPTU 2023 aos contribuintes, junto � Secretaria de Planejamento e Finan�as do Munic�pio de Trairi-CE.	Servi�o	01		
TOTAL GLOBAL					

4. Prazo para realiza o dos servi os:

4.1. O prazo para presta o desse servi o ser  at  31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Termo de Contrato.

5. Previs o or ament ria:



5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.

6. Levantamento de mercado:

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

8. Da melhor solução:

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa a nossas necessidades.

Trairi-Ceará, 15 de maio de 2023.

PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento e Finanças

Ciente em 15/05/23

Francisco Ivanildo Moura Costa
Coordenador de Compra

Ciente em 15/05/23

Veriana Viana Monteiro
Gestora de Compras Públicas do Município